



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS

REMATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS - PROELI Semestre 2021.2

Edital N° 05/2021

A Coordenação do Programa de Ensino de Línguas convoca os discentes veteranos para realização das rematrículas nos cursos de Língua Inglesa e Língua Brasileira de Sinais para o semestre de 2021.2

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O semestre letivo 2021.2 ocorrerá de forma remota, por meio das ferramentas digitais: *Google Meet* e *Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA*, da *UFRA*.
- 1.2. Será considerado aprovado, o discente o que obtiver o mínimo de 7,0 na nota geral do curso e frequência de 75% nas aulas.
- 1.3. Os boletins do semestre 2021.1 serão enviados, via e-mail particular cadastrado no PROELI, para cada discente até o dia **25 de junho de 2021**.
- 1.4. Poderão realizar rematrícula no semestre 2021.2 todos os alunos do PROELI com matrícula ativa ou inativa durante o semestre 2021.1.
- 1.5. Os discentes aprovados, conforme Item 1.2, poderão realizar rematrícula no semestre subsequente.
- 1.6. Os discentes reprovados deverão realizar rematrícula no último nível cursado.

2. PROCESSO DE REMATRÍCULA

- 2.1. As rematrículas de alunos veteranos do PROELI, para o Semestre 2021.2, serão realizadas **exclusivamente via internet**, observado o horário de Belém -PA, no endereço eletrônico <https://proeli.ufra.edu.br/>, do dia **28/06/2021** ao dia **06/07/2021**.
- 2.2. Para efetivação da rematrícula no semestre 2021.2, o discente pagará taxa única no valor de **R\$200,00**. Todavia, a taxa de rematrícula, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma, salvo por motivo devidamente justificado, em razão de problemas provocados pela instituição organizadora.
- 2.3. O pagamento da taxa de rematrícula será realizado exclusivamente por meio de depósito/transferência bancária nominal, efetuado no:

Banco do Brasil

Agência: 0086-8

Conta Corrente: 19.881-1

Titularidade: Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE, CNPJ: 00.799.205/0001-89.

Observação:

- Não será aceito depósito por envelope, realizado em caixa eletrônico;
- NÃO ACEITAMOS PIX;
- A transferência poderá ser feita no caixa do banco ou por aplicativo;
- No Banco do Brasil não há limite de depósito;



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS

- Os Correios não é um banco. Ele só presta serviço para o Banco do Brasil. Logo, se fizerem depósitos nos CORREIOS, HÁ LIMITE DIÁRIO.

- 2.4. No ato de rematrícula, o discente deverá anexar o comprovante de pagamento da taxa de rematrícula ao formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://proeli.ufra.edu.br/>.
- 2.5. No ato da rematrícula, o discente deverá escolher a turma a qual deseja cursar o semestre 2021.2.
- 2.6. **Não será** permitido escolha de uma turma de **idioma diferente** da qual cursou o semestre anterior.
- 2.7. **Será** permitido escolha de uma turma **de dia e horário diferente** da qual cursou o semestre anterior.
- 2.8. Caso ocorra mais solicitações de rematrícula do que vagas disponíveis nas turmas, a alocação de discentes seguirá os seguintes critérios de desempate por ordem de importância:
 - 1) Discente já pertencia a turma no semestre anterior
 - 2) Discente proveniente de turma extinta
 - 3) Média da Nota Geral do Discente no curso inteiro.
- 2.9. Será divulgada uma lista dos alunos matriculados por língua estrangeira e por turma até o dia **08 de julho de 2021**, na página do PROELI (<http://proeli.ufra.edu.br>).
- 2.10. O não preenchimento do formulário de rematrícula no período estabelecido neste edital, bem como a não apresentação da documentação exigida, implicará na perda do direito à vaga.

3. VAGAS

- 3.1. As vagas, turmas e horários oferecidos para o semestre 2021.2 dos cursos do Programa de Ensino de Línguas estão indicados a seguir.

CURSO BÁSICO EM LÍNGUA INGLESA

	Dia	Horário	Turma	Vagas
1º (B1)	3 ^a e 5 ^a	19:00 às 20:30	A	10
1º (B1)	Sábado	14:00 às 17:20	B	10
2º (B2)	2 ^a e 4 ^a	19:00 às 20:30	C	25
2º (B2)	Sábado	08:00 às 11:20	D	25
3º (B3)	2 ^a e 4 ^a	19:00 às 20:30	E	25
4º (B4)	Sábado	08:00 às 11:20	F	25

CURSO BÁSICO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

	Dia	Horário	Turma	Vagas
1º (B)	Sábado	08:00 às 11:20	G	10
2º (I)	Sábado	08:00 às 11:20	H	25

OBSERVAÇÃO: As turmas são formadas com, no mínimo, 12 alunos matriculados. Caso NÃO haja um número satisfatório para formação de uma turma, o aluno será convidado a ingressar em outra turma disponibilizada neste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS

4. CALENDÁRIO DE REMATRÍCULA 2021.2

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	18 de junho de 2021
Envio das notas gerais via e-mail	Até 25 de junho de 2021
Rematrículas para o semestre 2021.2	28 de junho a 06 de julho de 2021
Divulgação da lista dos alunos matriculados	08 de julho de 2021
Início do semestre letivo	02 de agosto de 2021
Solicitação de trancamento	Até 31 de agosto de 2021

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Os prazos estabelecidos neste edital poderão ser prorrogados a juízo do PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS - PROELI, segundo critérios de conveniência e oportunidade, com a consequente publicação das alterações nos meios de comunicação;
- 5.2. Após a realização de rematrícula, o discente não poderá alterar as turmas selecionadas;
- 5.3. O livro didático adotado em cada curso é de total responsabilidade do aluno.
- 5.4. Os alunos matriculados no semestre 2021.2 poderão solicitar trancamento até 31 de agosto de 2021, sendo **obrigatória a reativação** da matrícula no semestre subsequente (2022.1). As matrículas não reativadas em 2022.1 serão automaticamente canceladas.
- 5.5. O trancamento de matrícula assegura a vaga para o semestre seguinte, porém, não dá direito de devolução da taxa de matrícula.
- 5.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Programa de Ensino de Línguas.
- 5.7. Informações adicionais estarão disponíveis na página do PROELI (<http://proeli.ufra.edu.br>).

Belém, 18 de junho de 2021.

Profa. Dr^a Ana Paula Martins Alves Salgado

Coordenadora do Programa de Ensino de Línguas - PROELI